

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 02/2018, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 178 de 07/10/2019 (Processo 19.20.000000320-0).

Quadro Anexo à Portaria 178/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903816	MANUELLA QUINTANA FERNANDES*	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	04/09/2019
2903797	RAQUEL JACQUES DA ROSA**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	12/09/2019

*Candidato ocupante de vaga temporária.

**Candidato aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Ingresso de Cotista Negro do IMESF (vide Portaria 124 de 12/08/2019).